



PORTARIA N. 041/2010-D

Revoga, a pedido, o Afastamento Integral e Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, ao Professor João Carlos Leonello.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria n. 042/2007-D, o Protocolado n. 40929/10 e consoante o Edital n. 035/2010-D,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado, a pedido, o Afastamento Integral, para cursar Doutorado, do Professor João Carlos Leonello, lotado no Departamento de Economia.

Art. 2º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, ao Professor João Carlos Leonello, pelo período de 04 de março de 2010 a 04 de março de 2011, mantendo-se, no mínimo, 8 (oito) horas-aula semanais de atividades docentes.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de março de 2010.

Campo Mourão, 10 de março de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009